



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.961, DE 22 DE Junho DE 1988

Exclui da declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 5890, de 11 de março de 1988, área que especifica

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica excluído da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.890, de 11 de março de 1988, o imóvel com 244.053,85 metros quadrados, designado como ÁREA "A".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Junho de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTÍZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Junho de 1988.

[Handwritten signature]